



Decreto Nº 1476 - de 23 de Novembro de 2022

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 59.000,00 as dotações do Município de SANTANA DO GARAMBEU

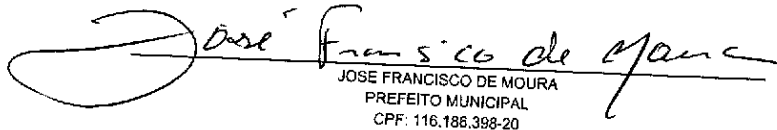
O Prefeito de SANTANA DO GARAMBEU, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizada pelo disposto na Lei nº 508, 23 de Setembro de 2022
Decreto:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais) as seguintes dotações do Município de SANTANA DO GARAMBEU.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO GARAMBEU		
Unidade 03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
Sub-Unidade 05 - DIVISÃO DE CULTURA E PATRIMÔNIO CULTURAL		
2.03.05.13.392.0185.2.0020-100 - 3.3.90.30.00 REALIZAÇÃO DE FESTIVIDADES CULTURAIS	----- R\$	2.000,00
2.03.05.13.392.0185.2.0020-100 - 3.3.90.39.00 REALIZAÇÃO DE FESTIVIDADES CULTURAIS	----- R\$	
Total da Sub-Unidade 05	----- R\$	50.000,00
Total da Unidade 03	----- R\$	52.000,00
Unidade 04 - SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Sub-Unidade 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.04.02.10.301.0361.2.0029-102 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO ATENÇÃO PRIMARIA	----- R\$	7.000,00
Total da Sub-Unidade 02	----- R\$	7.000,00
Total da Unidade 04	----- R\$	7.000,00
Total da Instituição 02	----- R\$	59.000,00
Total Geral Acrescido	----- R\$	59.000,00
Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.		
Total Geral Anulado	----- R\$	0,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SANTANA DO GARAMBEU, 23 de Novembro de 2022


JOSE FRANCISCO DE MOURA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 116.186.398-20

José Francisco de Moura
Prefeito Municipal
CPF 116 186 398-20